



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### -----ATA-----

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

-----Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Discussão e votação das atas relativas às sessões: -----

-----a) – Sessão ordinária de vinte e três de novembro de dois mil e quinze; -----

-----b) – Sessão extraordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e quinze;-----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Assembleia Municipal: -----

4.1. ----- 4.1.- Designação dos respetivos substitutos, a indicar pelas forças políticas CDU e PSD, para integrar a Comissão Alargada da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), face à perda do mandato dos inicialmente eleitos, nos termos da alínea L do artigo 17.º da Lei 147/99 de um de setembro.-----

-----5. Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----5.1. – Deliberar de acordo com proposta da Câmara Municipal, sobre a emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público, em nome de Virgínia de Jesus Meireles Gonçalves, destinada à atividade pecuária, localizada no lugar de S. Pedrinho, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide; -----

-----5.2.- Discutir e votar proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo pretende alterar o Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais; -----

-----5.3.- Deliberar sobre a retificação da Certidão de Interesse Público Municipal, em nome INOVFLORESTAL – Prestação de serviços Lda., por forma a classificar a mesma como indústria transformadora em vez da errónea classificação como operação urbanística – utilização de pecuária. -----

-----6.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----

-----7.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----8.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião cinquenta e nove membros. -----

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta de João Pinheiro de Oliveira à sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e três de novembro de dois mil e quinze. Mais justificou, também por unanimidade, a falta de Avelino Oliveira e de Carlos Mendes à sessão ordinária de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis. Foi igualmente deferido o pedido de suspensão do mandato, por um período de doze dias, de João Manuel Lopes Graça, e, conseqüentemente, justificada a falta à sessão ordinária de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis. Face ao pedido de renúncia ao mandato formulado pela cidadã eleita Maria de Fátima de Oliveira Pimenta Peixoto, foi empossada, em sua substituição, a cidadã Maria Goretti Pereira Dias. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No primeiro ponto, na ata da sessão ordinária de vinte e três de novembro de dois mil e quinze, na primeira página, onde se escrevia “e pelo Primeiro Secretário, João Pinheiro de Oliveira”, passava a ler-se “e pelos Primeiro e Segundo Secretários, João Pinheiro de Oliveira e Martinha do Rosário Oliveira de Sousa Couto Soares”; também no sexto parágrafo da mesma página, onde se referia “desde já assegurar a eleição/nomeação dos membros da Mesa”, passava a referir-se apenas “eleição dos membros da Mesa”. Na página onze, onde se dizia “diminuir os impostos sobre os rendimentos elevados, tendo consequentemente a sua função redistributiva”, passava a dizer-se “diminuir os impostos sobre os rendimentos elevados e, consequentemente, a sua função redistributiva”. -----

-----Miguel Peixoto, do PSD, em declaração de voto, referiu que se absteve porque não tinha estado presente na respetiva sessão. -----

-----A ata da sessão ordinária de vinte e três de novembro de dois mil e quinze, com estas retificações, foi aprovada por maioria, com cinquenta e sete votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. A ata da sessão extraordinária de vinte e um dezembro de dois mil e quinze foi aprovada por maioria, com cinquenta e oito votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que rececionou um extrato da ata da reunião da Câmara Municipal de Vila Verde no qual se referia que o órgão executivo tinha tomado conhecimento do relatório de acompanhamento do PAEL (quarto trimestre) e Saneamento Financeiro (segundo semestre) e cópia do documento em questão que assim ficava disponível para eventual consulta dos membros deste Plenário. Mais rececionou os seguintes documentos: um conjunto de informação estatística sobre o concelho de Vila Verde enviado pelo Instituto Nacional e Estatística (INE); relatório de atividades da CPCJ de Vila Verde relativo ao ano de dois mil e quinze; um comunicado da CPCJ de Vila Verde, aprovado em reunião da Comissão Alargada de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis, no qual se esclarecia que a CPCJ não tinha nem nunca tido, na sua composição, qualquer deputado municipal de qualquer partido. -----

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, Luís Castro, do PS, apresentou uma moção em defesa dos mais desfavorecidos, em que aludiu ao aumento das desigualdades sociais e da pobreza, fruto da redução salarial, do corte das pensões e do rendimento social de inserção, da eliminação do complemento para idosos. A recente adoção de medidas de carácter social favoráveis às classes mais desfavorecidas e de combate à pobreza, como o aumento do salário mínimo nacional, a reposição do rendimento social de inserção, do valor de referência do complemento solidário para idosos e dos salários na administração pública; o aumento e atualização das pensões eram medidas de discriminação positiva que mereciam o seu apoio. De igual modo, a Assembleia Municipal de Vila Verde tinha vindo a aprovar, quase sempre por unanimidade, medidas propostas pelo Executivo Camarário defensoras das famílias vilaverdenses mais desfavorecidas. Este princípio justificava a aprovação da seguinte moção: a Assembleia manifestava o seu apoio e congratulação pela recente adoção de medidas de natureza social, de devolução dos rendimentos às famílias e de combate à pobreza que, em última instância, potenciavam melhores condições de vida às famílias mais desfavorecidas do país em geral e do concelho de Vila Verde em particular. Esta moção devia ser dada a conhecer a todos os órgãos do poder central, designadamente ao



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, à Assembleia da República e membros do Governo e publicitada no próximo boletim informativo da Câmara Municipal. -----

-----Esta moção do PS foi aprovada por unanimidade. -----

-----Martinha Soares, Primeira Secretária, em declaração de voto, sustentou que as famílias desfavorecidas não mereciam que se entrasse em jogos políticos, com orçamentos de Estado que tinham que existir para que o país conseguisse continuar a crescer e a desenvolver-se, mas não gostava de assistir a habilidades políticas desta natureza, pois não era assim que se respeitava a política ou que se defendia as famílias com verdade nem que se aproximava os eleitores dos eleitos. Todos gostavam de saber que as famílias viviam melhor e todos os eleitos trabalhavam para que tal se concretizasse. -----

-----Hugo Gonçalves, da CDU, apresentou uma moção versando o Orçamento de Estado (OE) para dois mil e dezasseis e as autarquias locais. Considerando que a proposta de OE para dois mil e dezasseis eliminava alguns constrangimentos à gestão autónoma dos recursos próprios das autarquias locais, designadamente no domínio da gestão do pessoal ao seu serviço, e minimizava outros, como aspetos atinentes à execução da Lei dos Compromissos ou à consignação forçada de algumas receitas; mantinha um quadro geral de deveres de informação e um regime sancionatório próprios do exercício de tutelas de mérito e integrativa que a Constituição da República vedava; continuava no incumprimento da Lei das Finanças Locais, avaliado em cerca de trezentos milhões de euros às autarquias, tanto mais incompreensível quanto a abrupta redução das receitas a que tinham sido sujeitas, quer com a imposição da nova Lei de Finanças Locais quer com os cortes impostos desde dois mil e onze; a Assembleia Municipal de Vila Verde deliberava saudar e valorizar as disposições que visavam eliminar ou minimizar alguns dos constrangimentos à autonomia do poder local, nomeadamente quanto à eliminação de consignações e as restrições à contratação de pessoal; condenar o prosseguimento da sonegação dos recursos que a Constituição e a Lei atribuíam às autarquias locais e reclamar o cabal respeito pela Lei das Finanças Locais; reclamar medidas urgentes que pusessem fim às mais diversas formas de tutela não estritamente inspetiva e repusessem um quadro conforme ao regime de autonomia prescrito pela Constituição da República. Esta moção devia ser enviada para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, para os grupos parlamentares da Assembleia da República e para o Primeiro-Ministro.-----

-----Alberto Rodrigues interveio para solicitar a Hugo Gonçalves que clarificasse o efetivo objetivo da moção que tinha acabado de apresentar. -----

-----Hugo Gonçalves esclareceu que a moção ia no sentido da Assembleia Municipal valorizar as novas disposições legais tendentes à eliminação das restrições à contratação de pessoal e condenar o prosseguimento da sonegação de recursos financeiros às autarquias locais. -----

-----Alberto Rodrigues voltou a intervir para asseverar que a bancada do PSD não ia votar a favor de uma moção que atribuíria à Lei um conteúdo contrário ao efetivo teor da mesma, porquanto as restrições à contratação de pessoal persistiam. -----

-----Esta moção da CDU foi rejeitada com trinta e seis votos contra, duas abstenções e doze votos favoráveis. -----

-----Hugo Gonçalves apresentou uma outra moção, relativa ao Dia Internacional da Mulher, um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações que estava historicamente ligado à luta das mulheres



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social. Ao longo de mais de um século, desde a aprovação durante a segunda Conferência Internacional de Mulheres (Copenhaga), em mil novecentos e dez, de um Dia Internacional da Mulher, eram inúmeros os exemplos em que este dia se elevava como manifestação e luta pelas mais justas aspirações das mulheres e de ação das mesmas pelos seus direitos próprios. Os objetivos que tinham estado na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantinham-se atuais: a sociedade atual era marcada pelo triunfo de desigualdades, pela desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões de homens, mulheres e crianças que não tinham nada. Milhões de mulheres no mundo não tinham garantida a sua sobrevivência e dos seus familiares. O Oito de Março assumia-se pelo facto de transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, com reivindicações específicas, que constituía um fator de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social. O Poder Local tinha tido um papel importante na promoção dos direitos das mulheres, da valorização da sua participação como parte integrante da história das regiões. Em Portugal estava a ser feito um caminho de recuperação de direitos de grande significado para as mulheres: a reposição do horário de trabalho das trinta e cinco horas semanais na Administração Pública, o aumento do salário mínimo nacional, a reposição dos quatro feriados suspensos, o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez sem pressões nem condicionamentos, a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação em execuções fiscais. A Assembleia Municipal de Vila Verde apelava às mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorassem o Dia Internacional da Mulher. -----

-----Susana Silva, do PSD, expressou a sua concordância com a importância do Dia Internacional da Mulher, mas também gostava de ver enfatizado o papel do município de Vila Verde, nomeadamente através da sua conselheira para a igualdade, a vereadora Júlia Fernandes, tinha desempenhado na promoção das questões relacionadas com a igualdade de género e que era mesmo considerado um bom exemplo a este nível. Ainda assim, reconhecendo a relevância deste dia, a bancada do PSD ia votar a moção em apreço favoravelmente. -----

-----Esta moção da CDU foi aprovada por maioria, com uma abstenção, zero votos contra e cinquenta e oito votos a favor. -----

-----Manuel Pereira, do CDS-PP, interveio apenas para desejar a todos os presentes um bom ano de dois mil e dezasseis. -----

-----Luís Castro pediu ao Presidente da Mesa para solicitar ao Presidente da Câmara que facultasse aos membros do Plenário uma brochura do novo regimento deste órgão, conforme compromisso que teria sido assumido ainda durante a presidência do Dr. João Lobo. Mais esclareceu que, no site do município, que tinha sido reformulado e estava agora mais amigável aos utilizadores, ainda constava o anterior regimento. -----

-----O Presidente da Mesa informou que a brochura tinha efetivamente sido feita, mas a Mesa, recentemente eleita, tinha necessitado de tempo para analisar o seu teor antes de efetuar o seu envio. Assim, o envio ou entrega pessoal da brochura ia ter lugar a breve trecho. Iam também ser feitas diligências para corrigir a situação na página da internet. -

-----Alberto Rodrigues, do PSD, interveio para convir que Vila Verde vivia, no mês de fevereiro, um período importante na sua dinâmica empreendedora, tendo contado cerca de oitenta iniciativas que se estendiam por diversos locais, no concelho, no país e no exterior: várias exposições permanentes e lojas criadas para difundir a marca Namorar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Portugal. No país, este concelho gozava de prestígio, os restaurantes queriam estar presentes nas iniciativas de Vila Verde, os comerciantes queriam expor aqui e os visitantes elogiavam a gastronomia e o artesanato vilaverdenses. A rua lisboeta com maior concentração de lojas não tinha praticamente loja nenhuma sem uma referência aos lenços de namorados. Portugal conhecia e falava de Vila Verde, sendo lamentável que vilaverdenses e outros que, embora não o sendo, tinham grandes responsabilidades no desenvolvimento da economia local, procurassem a negatividade em cada ação, mesmo nas mais válidas, afirmando-se como um obstáculo ao desenvolvimento desta marca, procurando ações legais mas eticamente arrefertáveis, criando notícias que punham em causa as parcerias geradoras de crescimento local. Pedia, pois, respeito por aquilo que era antes de mais pertença de um povo, marca da sua identidade cultural e propriedade intelectual desse mesmo povo. Vila Verde nunca podia ficar grata a quem impedia o seu desenvolvimento, mas os vilaverdenses não iam deixar para outros as suas tarefas, gostavam de quem via a sua terra por uma perspectiva positiva, demonstrando fé e otimismo e apresentando trabalho. Era indubitável o alcance e a importância da marca Namorar Portugal e eram também indiscutíveis a capacidade e o dinamismo do povo deste concelho, das instituições e das empresas por ele criadas. Por essa razão, deixava um voto de grande apreço por todos os vilaverdenses e por todos os parceiros externos e instituições que se iam associando a este mês e a esta marca, cada dia mais significantes no desenvolvimento estratégico de Vila Verde, dando-lhes força para continuarem a estabelecer parcerias fortes e a desenvolver o tecido económico e cultural local. -----

-----No ponto 4.1. - designação dos respetivos substitutos, a indicar pelas forças políticas CDU e PSD, para integrar a Comissão Alargada da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), face à perda do mandato dos inicialmente eleitos, nos termos da alínea L do artigo 17.º da Lei 147/99 de um de setembro -, o Presidente da Mesa esclareceu que o teor deste ponto tinha resultado de missiva da CPCJ dando conta de que alguns membros da Comissão Alargada não estavam a comparecer. O teor inicial deste ponto - eleição dos respetivos dos respetivos substitutos para representarem o PSD e a CDU na Comissão Alargada da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), face à perda do mandato dos inicialmente eleitos, nos termos da alínea L do artigo 17.º da Lei 147/99 de um de setembro – foi objeto de proposta alteração introduzida no âmbito da Comissão Permanente que o Plenário ratificou por unanimidade. Foi ainda apresentada a proposta de introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos, o ponto 5.3. - deliberar sobre a retificação da Certidão de Interesse Público Municipal, em nome INOVFLORESTAL – Prestação de serviços Lda., por forma a classificar a mesma como indústria transformadora em vez da errónea classificação como operação urbanística – utilização de pecuária. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

-----No ponto 4.1., a CDU indicou Filipe Arantes Azevedo e o PSD indicou Susana Sofia Pereira da Silva. Estas propostas de designação dos respetivos substitutos para integrar a Comissão Alargada da CPCJ foram aprovadas por unanimidade. -----

-----O ponto 5.1. – deliberar de acordo com proposta da Câmara Municipal, sobre a emissão de Certidão de Reconhecimento e Interesse Público, em nome de Virgínia de Jesus Meireles Gonçalves, destinada à atividade pecuária, localizada no lugar de S. Pedrinho, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide – foi aprovado por unanimidade. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto 5.2. - discutir e votar proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo pretende alterar o Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais -, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o único objetivo da alteração em análise era isentar as empresas concessionárias do serviço público de gás natural do pagamento de taxas de ocupação do subsolo para a realização das respetivas infraestruturas, sendo que esta isenção contemplava os beneficiários e não a empresa, evitando assim que fossem os vilaverdenses a pagar estas taxas na fatura do gás. Esta alteração consubstanciava, assim, mais um benefício para os beneficiários do serviço em questão. O Edil esclareceu que existia um plano de investimento para o concelho que era também impulsionado por esta isenção, contribuindo ainda para que se caminhasse em ordem a uma economia mais verde. Em dois mil e dez, tinham sido servidas, com a rede de gás, trezentas e cinquenta e três habitações e, em dois mil e quinze, já eram duas mil duzentas e oito, tendo a rede passado de seis para cinquenta e quatro quilómetros. O gás natural consumido em Vila Verde, entre dois mil e dez e dois mil e quinze, passou de dois vírgula cinco para oito vírgula sete gigawatts/hora. O investimento global, neste mesmo hiato de tempo, tinha sido de três milhões e oitenta e um mil euros e o investimento projetado para o período entre dois mil e dezasseis a dois mil e dezanove era de um milhão quinhentos e trinta mil euros. Ademais, o investimento realizado em dois mil e quinze tinha representado uma redução de emissão de CO2 de cento e setenta e duas toneladas, enquadrando-se assim também no compromisso assumido no âmbito do Pacto dos Autarcas. Uma outra vantagem económica para os consumidores era a circunstância do custo do gás ser menor em trinta por cento do que o custo do gasóleo.-----

-----Hugo Gonçalves referiu que, tal como era referido na proposta em apreço, o sujeito passivo da taxa municipal de ocupação do subsolo municipal não era o consumidor de gás natural, sendo antes a empresa concessionária. Mas, mais uma vez, os últimos Governos tinham acabado por ceder às pressões dos *lobbies* das grandes empresas, onerando sistematicamente os consumidores, não tardando a ser feito esse favor. Para isso, o Conselho de Ministros, através da Resolução número 98/2008, de oito de abril, tinha inserido nos contratos de concessão mecanismos que permitiam repercutir os montantes pagos sobre o consumidor final. Ou seja, os consumidores não só pagavam o serviço que lhes era prestado, como também os custos internos associados, da responsabilidade dos próprios concessionários. E agora, tal como acontecia com a participação do município no IRS ou com o IMI, cabia ao município decidir se ia ou não onerar ainda mais as famílias e as empresas, à custa da sua receita e em benefício de empresas que obtinham milhões de lucros anuais. Era justo que os municípios reivindicassem no sentido de serem ressarcidos dos ónus gerados sobre os seus territórios e da livre utilização do seu domínio público pelas concessionárias de serviços que utilizassem infraestruturas de subsolo. Nesse sentido, a taxa de ocupação do subsolo devia ser aplicada pelos municípios com base apenas nas suas opções de políticas financeiras, sem quaisquer reservas. Cabia aos respetivos concessionários assumir os custos de infraestruturização da rede, dado que obtinham extraordinários lucros destes serviços e utilizavam espaço de domínio público, sendo justa a compensação aos municípios por tal ocupação. Era justa a cobrança, pelos municípios, da taxa municipal de direito de passagem ou a taxa de ocupação de subsolo, mas estas deviam ser assumidas pelos operadores, como custos de investimento de operacionalização e não deviam ser pagas pelos consumidores. Para ir ao encontro desse desiderato, o PCP



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

apresentara, na Assembleia da República, o Projeto de Lei número 277/XII, com o objetivo de proibir a repercussão sobre os consumidores dos custos associados à atividade das concessionárias de serviços e proibir a cobrança de qualquer outro encargo, independentemente da sua designação, que permitisse às concessionárias a obtenção de receitas pela utilização do uso do subsolo do domínio público. No entanto, não tinha havido, por parte de outros partidos, vontade política para alterar esta situação, mantendo-se a responsabilidade dos municípios em atribuir isenções a atividades económicas que lucravam milhões, em prejuízo da sua capacidade financeira, sob pena de onerar ainda mais os seus munícipes e as empresas. Assim, a CDU ia abster-se na votação deste ponto. -----

-----Filipe Lopes, do PSD, referiu que a alteração em apreço incidia apenas na isenção de pagamento de taxas de ocupação do subsolo às empresas concessionárias de serviços público de gás natural, pela realização de infraestruturas de rede de gás. Uma vez que estas taxas eram cobradas pelas empresas concessionárias, o município de Vila Verde prescindia daquela fonte de receita de modo a desonerar as empresas e as famílias vilaverdenes. Concomitantemente, dava um sinal de que pretendia ver esta rede de serviço público substancialmente ampliada, com claras vantagens para os consumidores e para as empresas, assim como para a melhoria da qualidade ambiental, dado tratar-se de uma energia mais limpa e ecologicamente mais sustentável. Assim, o grupo Parlamentar do PSD ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----O Presidente da Câmara sustentou que também era da convicção de que a taxa em causa fosse paga pela empresa, mas a mesma refletia os custos dessa taxa na fatura, logo, o que o município estava a fazer era a prescindir de uma receita em prol das famílias e das empresas do concelho. Afinal, o que a CDU queria era penalizar as famílias. Reportando-se às questões sociais, o Edil lembrou que a reposição salarial contemplava apenas os salários acima de mil e quinhentos euros, porquanto os demais não tinham sido cortados. Procedeu ainda à leitura de um excerto de uma apreciação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que era maioritariamente socialista, acerca do projeto-lei do Orçamento de Estado: “A ANMP considera que o incumprimento da Lei das Finanças Locais é muito negativo para o poder local”. O Presidente da Câmara mais frisou que, sem prejuízo de se considerar que o Orçamento tinha aspetos positivos, a apreciação global era, assim, negativa. -----

-----O ponto 5.2. foi aprovado por maioria, com cinquenta e três votos a favor, zero votos contra e seis abstenções. -----

-----O ponto 5.3.- deliberar sobre a retificação da Certidão de Interesse Público Municipal, em nome INOVFLORESTAL – Prestação de serviços Lda., por forma a classificar a mesma como indústria transformadora em vez da errónea classificação como operação urbanística – utilização de pecuária – foi aprovado por unanimidade.

-----No ponto 6.- apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira - não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----No ponto 7.- período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo, reportando-se ainda ao ponto 5.2., manifestou a sua concordância com a isenção à EDP Gás, esperando apenas que a mesma empresa não fosse isentada de repor os pavimentos no estado em que se encontravam, já que os mesmos se encontravam agora numa situação vergonhosa. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto 8.- período de intervenção aberto ao público -, o cidadão Álvaro Martins fez uma intervenção em nome o movimento cívico “Justiça e Igualdade para Vila Verde”. Conveio que atribuía à sua intervenção o título “Vila Verde dois mil e dezassete, o fim do ciclo”. A DGAL, em dois mil e treze, colocava Vila Verde, com uma dívida superior a vinte e nove milhões de euros, entre os municípios com endividamento preocupante, questionando o mesmo cidadão como podia a Câmara, em dez anos de gestão social democrata do anterior Presidente, ter passado de uma dívida de três para quase trinta milhões de euros de dívida. Quis saber em que áreas tinha sido realizado o endividamento, depois de ter sido tão apregoado o chamado rigor orçamental. A dívida apenas tinha sido reduzido para vinte e três milhões de euros ao abrigo do PAEL e continuava-se a gastar fortunas em festas, galas e transmissões televisivas. Quis saber por que razão não tinha sido convidada a única entidade certificadora dos Lenços de Namorados no Minho para se juntar à Câmara na produção do artesanato dos Lenços de Namorados, apenas tendo escolhido como aliada a Aliança Artesanal. Quis saber se era com as bordadeiras a laborar a recibos verdes que a edilidade promovia o emprego. A praia fluvial da Malheira tinha sido destruída com a instalação de um interceptor. A concessão do serviço de recolha de lixo consubstanciava uma privatização, com um custo de cerca de quatro milhões e novecentos e cinquenta mil euros, por dez anos, com renovação a seguir; de caminho vinha a água e a Câmara passava a ser uma prestadora de serviços. Os resultados deste sistema de lixo eram negativos e os custos mais elevados. A variante à EN 101 tinha sido substituída por uma via de ligação ao centro escolar, mas sem luz artificial, esquecendo que muitos pais faziam aquele percurso quando a noite já se tinha instalado. A estrada de ligação de Soutelo a Gême continuava perigosa. Havia uma escola, na Vila de Prado, que continuava com telhados de amianto e continuavam a existir limitações em termos de salas, nos estabelecimentos de ensino. Em Vila Verde não existia qualquer incentivo ao comércio local, as lojas fechavam e o centro da Vila estava a ficar desolador. Os serviços públicos eram pouco eficientes e estavam mal organizados e as freguesias cada vez mais abandonadas. Era necessária uma alternativa que invertesse estas situações e dois mil e dezassete ia ser o início do tempo dos vilaverdenses. -----

----O Presidente da Câmara considerou que a apreciação feita pelo munícipe encerrava uma perspectiva bem diferente da sua relativamente ao concelho de Vila Verde. Sublinhou que nunca disse que estava tudo feito, mas também jamais baixou os braços perante o que estava por fazer, e que o teor da intervenção em questão denunciava um total desconhecimento do concelho e demonstrava que o seu autor não gostava de Vila Verde, porquanto questionava ações que colocavam o concelho num patamar de excelência. O Edil asseverou que não estava com aqueles que não queriam associar-se ao processo de desenvolvimento do concelho e que apenas pretendiam fazer contravapor, sendo o caso da Adere-Minho, levantado pelo mesmo cidadão, paradigmático desta situação. O Edil lembrou que também era responsável pelo facto de a Adere-Minho estar a laborar em Soutelo. Com muito gosto, procurou encontrar uma instituição que fizesse a certificação dos Lenços de Namorados, tendo sido a Adere-Minho a certificar o primeiro produto de artesanato no continente: os Lenços de Namorados. No entanto, há já muito tempo que esta entidade tinham enveredado por caminhos muito diversos daqueles que eram os efetivos interesses do concelho, procurando roubar a Vila Verde aquilo que era de Vila Verde, limitando-se a certificar lenços de namorados do Minho, pretendendo meter os lenços de namorados de Vila





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Verde no mesmo saco, o que a Câmara vilaverdense não podia permitir. Os lenços de namorados eram de Vila Verde e tinham sido tirados das arcas e valorizados pela Aliança Artesanal e por pessoas com muito mérito. Neste processo tinha igualmente estado o município de Vila Verde e não excluía que a Adere-Minho, numa fase inicial, também pudesse ter estado, trabalhando em colaboração com o município, mas rapidamente tinha invertido esse caminho, procurando mesmo condicionar a ação da edilidade vilaverdense e de todos os parceiros que a ela se associaram, sendo evidências desta situação cartas enviadas para o município e para os seus parceiros, assim como as notícias geradas por aquela instituição. Em momento algum o Edil ia permitir que quem quer que fosse retirasse este património a Vila Verde. A Adere-Minho podia, quando assim o entendesse, aderir ao programa do município e tinha já sido convidada para o efeito. Esta instituição podia ser parceira nas iniciativas do município de Vila Verde, não podia era tentar boicotá-las nem fazer com que os parceiros do mesmo se afastassem do rumo que estavam a seguir. A Aliança Artesanal era um parceiro do município e, não criando emprego direto, gerava muito emprego indireto. Não era função da Câmara nem da Aliança Artesanal empregar as pessoas, mas sim criar condições para que as mesmas gerassem o seu posto de trabalho e para que as empresas frutificassem. Hoje havia muitas pessoas a bordar lenços e muitos artesãos a trabalhar no concelho e muitas empresas tinham crescido no âmbito do projeto Namorar Portugal que tinha, atualmente, cinquenta e dois parceiros e muitas centenas de linhas de produtos espalhadas por todo o país. Apenas quem andava muito desatento é que não se tinha apercebido desta realidade. Neste dia, tinha sido lançada uma linha de produtos da marca Namorar Portugal de uma empresa da Maia que, só nos CTT, tinha quatrocentos pontos de venda, além de outros locais de venda em lojas comerciais de Lisboa, Porto e outras cidades. Esta situação era uma mais-valia em termos de promoção e de valorização económica dos produtos criados com base nos lenços de namorados. O Edil exortou o cidadão que interveio a estar mais atento e referiu que um jornal noticiou que a marca Namorar Portugal devia movimentar mais de um milhão e meio de euros por ano. Referindo-se aos quatro milhões e novecentos e cinquenta mil euros de custo da recolha de lixo em dez anos, o Edil conveio que podia e devia também falar-se que a fatura da recolha do lixo significava apenas cerca de quarenta mil euros por mês, o que se traduzia numa grande redução da despesa com este serviços e contribuía para que os vilaverdenses pudessem pagar menos impostos. O serviço, que devia ser pago pelos munícipes, ainda não o era, porquanto das receitas cobradas a este nível se revelavam insuficientes para fazer face às despesas. Havia ainda um grande trabalho a fazer que devia contar com o empenho de todos, de sensibilização da população para a separação de resíduos domésticos e respetiva colocação dos ecopontos, uma vez que cerca de quarenta por cento do lixo recolhido era reciclável e os resíduos depositados nos ecopontos não tinham qualquer custo para o município. O Presidente da Câmara apelou à mobilização da Assembleia Municipal e dos vilaverdenses para esta sensibilização ambiental. Mais asseverou que a renovação da concessão não vinha a seguir, estando mais que provado que, ao fim de dez anos, não havia lugar a renovação. A variante era uma luta diária que já tinha sido travada tanto com governos do PS como do PSD, com governos de coligação e agora ia continuar com o governo socialista, sendo certo que a via a que o munícipe aludia não era uma alternativa à variante, configurando somente um acesso às escolas que ia ficar ainda mais facilitado com a conclusão desse mesmo troço. A iluminação ia ser executada a breve trecho e apenas não tinha sido instalada



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

porque não cabia no concurso efetuado a fundos comunitários para a construção da via. O município continuava muito atento à questão da água, desconhecendo-se, para já, a política governamental que ia ser seguida, parecendo que a estratégia ia passar pela realização de agregações. O Edil manifestou o seu desconhecimento sobre a alegada falta de instalações nas escolas, conhecendo antes estabelecimentos com excesso de salas por falta de alunos, sendo que as escolas EB 2,3 eram da responsabilidade do governo e não do município. As escolas da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico estavam totalmente requalificadas. Apesar das EB 2,3, não serem da responsabilidade do município, estava já definido um montante de dois milhões de euros, através do pacto de Desenvolvimento Territorial assinado em junho de dois mil e quinze, com a CIM do Cávado e a CCRN-N, dos quais o município prescindiu para requalificar estes dois estabelecimentos de ensino. Fora instalado um interceptor na praia fluvial da Malheira, mas a mesma tinha ficado muito melhor do que anteriormente. O objetivo era transformar as zonas ribeirinhas em áreas de lazer apetecíveis, sendo ainda de referir que os rios concelhios, em dois mil e quinze, não tinham conhecido qualquer incumprimento no que à qualidade da água concernia, perspetivando-se uma melhoria em dois mil e dezasseis, porque tinham sido desativadas todas as antigas ETAR e ligados todos os interceptores. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de cinquenta e nove, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis. -----

O Presidente

---

O Primeiro Secretário

---

O Segundo Secretário

---